



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**



DECRETO Nº 945/2017 – de 24 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a qualificação da Organização Social, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a entidade que especifica e da outras providências".

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 643/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, a **ABEAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de Organização Social sem fins lucrativos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.278/0001-34, com sede na Avenida T – B, nº 2310, Quadra 523, Lote 10/15, Edifício Inova Interpark-Plaza, sala A706, Setor Jardim América, CEP 74.255-220, na cidade de Goiânia – GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se:

Gabinete do PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

Nelson D. Cunha
Nelson Fontes da Cunha
Prefeito

CERTIFICADO
Certifico e dou fé que o(a) Sr(a) Nelson Fontes da Cunha é titular do cargo de Prefeito do Município de São Miguel do Araguaia, no Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 04.547.278/0001-34, com sede na Avenida T – B, nº 2310, Quadra 523, Lote 10/15, Edifício Inova Interpark-Plaza, sala A706, Setor Jardim América, CEP 74.255-220, na cidade de Goiânia – GO.
Nelson Fontes da Cunha
Nelson Fontes da Cunha
Prefeito
24/07/2017

Avenida José Pereira do Nascimento Nº3951, Setor Oeste Telefones: (62) 3077-7100
São Miguel do Araguaia - Goiás - CEP: 76260-000
www.spmigueldoaraguaia.go.gov.br